

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO

PROJETO DE LEI Nº 03/2026

Declara de utilidade pública municipal a entidade, AIPAD (Associação Inclusiva de Pessoas Autistas e Deficientes) e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade, **AIPAD** (Associação Inclusiva de Pessoas Autistas e Deficientes), inscrita no CNPJ sob o Nº 02.677.965/0001-49, com sede no Município de Tocantinópolis – Estado do Tocantins, entidade sem fins econômicos, que tem por finalidade promover a defesa e a inclusão da pessoa Autista sem exclusão das demais pessoas com Deficiência.

Art. 2º

A entidade ora declarada de utilidade pública gozará dos benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal aplicável, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 3º

A presente declaração não dispensa a entidade do cumprimento das obrigações legais e fiscais, nem implica em repasse automático de recursos públicos.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocantinópolis – TO, 02 de Março de 2026.


Alziro Gomes de Souza Neto

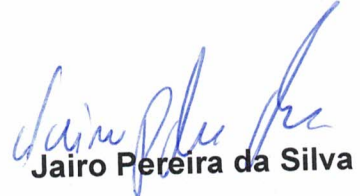
Vereador – Presidente

PP


Zullias Parente Amoury

Vereador – 1º Vice-Presidente

União Brasil


Jairo Pereira da Silva

Vereador - 2º Vice-Presidente

União Brasil


Josedilma Milhomem da Costa Ribeiro

Vereadora – 1ª Secretária

MDB

Osias Alves da Silva
Vereador – 2º Secretário

Republicanos


Gerrival Alves dos Santos

Vereador - PP

Lucivano Ribeiro da Silva

Vereador – PP


Davi Wamimen Chavito Apinagé
Vereador - Republicanos


Danilo Gabriel Pereira dos Santos
Vereador - MDB


Enison Nunes de Sousa

Vereador – PSB

Francisco de Assis Gomes de Oliveira

Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

A Associação Inclusiva de Pessoas Autistas Deficientes – AIPAD atua de forma contínua na defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais deficiências, promovendo ações voltadas à inclusão social, ao apoio às famílias, à orientação, à conscientização da sociedade e ao fortalecimento de políticas públicas inclusivas. Seu trabalho contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas, bem como para a construção de uma sociedade mais justa, humana e acessível.

Reconhecer a AIPAD como entidade de utilidade pública representa o reconhecimento institucional da importância social de suas atividades, além de possibilitar o fortalecimento da associação por meio de parcerias com o poder público, acesso a convênios, termos de colaboração e outros instrumentos legais que ampliem sua capacidade de atuação em benefício da coletividade.

Ressalta-se que a iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da proteção às pessoas com deficiência, reforçando o compromisso do Município com políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças.

Diante do relevante serviço prestado à comunidade tocantinopolina e da comprovada finalidade pública de suas ações, entende-se plenamente justificada a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de valorização, incentivo e apoio às atividades desenvolvidas pela Associação Inclusiva de Pessoas Autistas Deficientes – AIPAD.

Assim, por reconhecer a relevância social da entidade e os benefícios gerados à população, especialmente às pessoas com deficiência e suas famílias, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.